



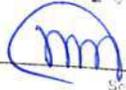
Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões
<u>CTR, CEH</u>
Data <u>23/10/2017</u>

MOÇÃO Nº 103/2017

APROVADO
Ata Expediente
Sala de Sessão
<u>23 OUT. 2017</u>

Secretaria

MOÇÃO DE APLAUSO

MARLON ZANELLA – PMDB e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de acordo com os artigos 136 e 137, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso à Caramuru Alimentos Ltda, pelo empreendedorismo e geração de empregos no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVA

A referida homenagem deve-se ao empreendedorismo e geração de empregos pela indústria Caramuru Alimentos no município de Sorriso desde o ano de 2011.

A Caramuru possui em Sorriso várias unidades industriais, que somam investimentos de mais de R\$ 205.500.000 (duzentos e cinco milhões e quinhentos mil) e mais de 285 empregos diretos dentro do município, sendo elas:

- Unidade industrial de extração de soja, com capacidade de 1200t/dia de esmagamento de soja, produzindo 234t/dia de óleo de soja e 850t/dia de farelo hipro, que teve início no ano de 2011. Desde 2013, Caramuru Sorriso, conta com uma unidade industrial de Proteína de Soja Concentrada – SPC, com capacidade de 600t/dia de SPC e 200t/dia de melaço.
- Unidade de Lecitina produz 12t/dia um produto que garante uma boa aplicação em diversos segmentos, inclusive em produtos dietéticos e farmacêuticos.
- Unidade de Estação de Tratamento de Efluentes possui uma capacidade de tratar mais de 1000m³/dia, a estação recebe todo efluente industrial proveniente a produção de Farelo Hidro e Farelo SPC, conta com o tratamento de físico-químico e posteriormente o tratamento biológico. Todo fluente é tratado e reutilizado na fábrica para fertirrigação, redler de cinzas, descaltador de cinzas da caldeia e abastecimento do caminhão de combate a incêndio local.
- Unidade de Processamento de Biodiesel que iniciou em 2017, com uma produção de 290m³/dia de biodiesel e 30t de glicerina.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

• Unidade de Cogeração de Energia Elétrica que funciona por meio de um sistema que utiliza o vapor de alta pressão e temperatura, aproveita o vapor da planta de SPC, gerando combustível renovável (biomassa) de 8KWH de energia, tornando-a autossuficiente, além de possibilitar a exportação (comercialização) de 4KWH de energia. Desde 2012 a Caramuru utiliza a biomassa na cogeração de energia elétrica, a partir de 2015 passaram a utilizar a Cana-energia nesse processo.

A energia gerada pela Caramuru corresponde ao abastecimento de 35% da cidade de Sorriso ou, de 100% da zona rural.

A Caramuru vai investir mais R\$ 115.000.000 (cento e quinze milhões) na ampliação do complexo industrial de Sorriso, para a produção de etanol hidratado a partir da soja e no processamento de Lecitina. A Unidade terá capacidade anual de 6,8 milhões de litros de etanol hidratado e 3.000t de lecitina, que irá gerar mais de 60 empregos diretos e 200 indiretos.

Desta forma, parabenizamos e agradecemos a todos os envolvidos neste processo, que com certeza traz em benefícios para o município de Sorriso.

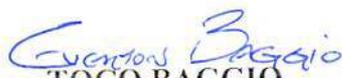
E diante dos relevantes investimentos realizados no município e consequente geração de empregos, entendemos ser a indústria Caramuru Alimentos LTDA merecedora da moção de aplauso, ora apresentada.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de outubro de 2017.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DAMIANA TV
Vereador PSC



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 300/2017.

DATA: 19/10/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 103/2017.

EMENTA: Concede Moção de Aplauso à Caramuru Alimentos Ltda, pelo empreendedorismo e geração de empregos no município de Sorriso/MT.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da Moção nº 103/2017, cuja Concede Moção de Aplauso à Caramuru Alimentos Ltda, pelo empreendedorismo e geração de empregos no município de Sorriso/MT.

Após análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROFESSORA MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 128/2017.

DATA: 19/10/2017.

ASSUNTO: Moção 103/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso à **Caramuru Alimentos Ltda**, pelo empreendedorismo e geração de empregos no município de Sorriso/MT.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso à **Caramuru Alimentos Ltda**, pelo empreendedorismo e geração de empregos no município de Sorriso/MT, desde o ano de 2011. A Caramuru possui em Sorriso várias unidades industriais, que somam investimentos de mais de R\$ 205.500.000 (duzentos e cinco milhões e quinhentos mil) e mais de 285 empregos diretos dentro do Município. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA
Presidente

ACACIO AMBROSINI
Relator

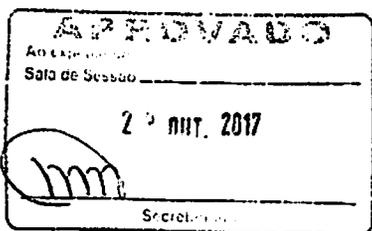
BRUNO DELGADO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 279/2017

A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei Complementar nº 025/2017; inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 134/2017, das Emendas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 135/2017, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 31/2017, 32/2017, 33/2017 e 34/2017; das Moções nºs 102/2017, 103/2017, 104/2017, 105/2017 e 106/2017; deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 132/2017, 134/2017, 135/2017 e 136/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 23 de outubro de 2017.


FABIO GAVASSO
Presidente


MAURICIO GOMES
Vice-Presidente


PROFESSORA MARISA
1ª Secretária


BRUNO DELGADO
2º Secretário